



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.328, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE MARATAÍZES – COMSEP, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ROBERTINO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 941/2006 e Nº 1582/2013.

DECRETA:

Art 1º - Ficam designados como representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marataízes – COMSEP, os senhores abaixo:

I – Loja Maçônica de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Eliseu Fernandes Nogueira

Suplente: Paulo Rogério Batista

II – Primeira Igreja Batista da Barra de Itapemirim, com os seguintes membros:

Titular: Leandro Saldanha

Suplente: Leonardo Ferreira

III– Colônia de Pescadores Z8, com os seguintes membros:

Titular: Marcoli Luiz Marvila Junior

Suplente: Gabriel de Oliveira Viana

IV – Igreja Católica de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Gleice de Souza Campos

Suplente: Kamila Barreto Campanharo

V– Rotary Club de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Aílto Sabadini

Suplente: Gabriel Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

VI– Polícia Militar de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Capitão Lucas Egramphonte

Suplente: Tenente Luciano Ferreira

VII – Polícia Civil de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Carlos Eduardo Miranda Comitre

Suplente: Renyer Pessin Ferri

VIII– Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, com os seguintes membros:

Titular: Isabel Marvila Costa

Suplente: Drielle Porto Marques

IX – Secretaria Municipal de Turismo, com os seguintes membros:

Titular: Luciano Rodovalho de Oliveira

Suplente: Kenia dos Santos Alves

X– CDL de Marataízes, com os seguintes membros:

Titular: Cidauro Mesquita Bourguignon Filho

Suplente: Gilmar Távora Sant'Anna

XI– Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, com os seguintes membros:

Titular: Romulo Costa Nogueira

Suplente: Fabiana Ramos dos Anjos

XII– Associação de Desenvolvimento Comunitário de São João do Jaboti, com os seguintes membros:

Titular: Josivan Brandão Mothe

Suplente: Argeu Barboza de Souza

XIII– Instituto Capixaba de Saúde - ICAS, com os seguintes membros:

Titular: Mauricio dos Santos Galante Neto

Suplente: Juliane Moura de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 04 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal